



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 154, de 25 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Deivid Fellipi Vieira	Escriturário	8 (oito) dias 08/11/19 a 15/11/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Graciele Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias 12/11/19 a 19/11/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Aparecida Custódio	Professora	2 (dois) dias 11/11/19 a 12/11/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria de Lourdes Domingues Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	2 (dois) dias 05/11/19 a 06/11/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Nádia Cristina Ramos Carlos	Professora	2 (dois) dias 19/11/19 a 20/11/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2019.

WALBER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício

